



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 905, DE 2021

ASSUNTO: Indica melhorias na Estrada Municipal Ione Mesquita Ávila (MGG - 437).

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de praxe, se digne determinar à Secretaria Municipal competente, com vistas a realização de ampla manutenção, inclusive com operação tapa-buracos, no leito carroçável da Estrada Municipal Ione Mesquita Ávila (MGG-437), que demanda ao bairro rural conhecido por “Engenho Velho”, iniciando-se no entroncamento com a Rodovia SP-342 (Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros), pois está quase que intransitável devido à quantidade de buracos.

Sala “Ulysses Guimarães”, 12 de abril de 2021.

Vereador LUIS ZANCO NETO

Luisinho da Farmácia

PL



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.963, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

(Projeto de Lei nº 43/2015, do Ver. Daniel Rossi)

Dispõe sobre denominação de Ione Mesquita Ávila, a Estrada Municipal que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

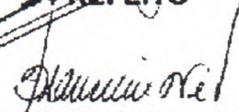
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se IONE MESQUITA ÁVILA, a Estrada Municipal 'MGG 437', que tem seu início no quilômetro 179 da Rodovia SP-342 (Governador Dr. Ademar Pereira de Barros), neste município.

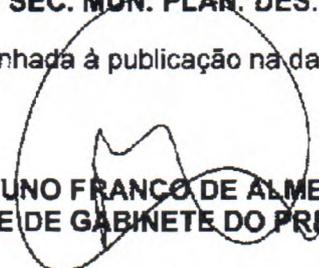
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 31 de Agosto de 2015 "Ano 138º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


SALVADOR FRANCELI NETO
RESP. P/ SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO